



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

DESPACHO

NOMEAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO

Considerando,

A instalação dos Órgãos do Município de Porto Santo que, conforme o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, teve lugar no dia 14 de outubro de 2021;

O Concelho do Porto Santo tem menos de 10000 eleitores, valor que, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 determina que o Órgão Câmara Municipal do Porto Santo seja composto pelo Presidente da Câmara Municipal e quatro vereadores;

A alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da referida Lei n.º 169/99 confere ao Presidente da Câmara competência para decidir da existência de vereadores em regime de tempo inteiro, sendo que no caso do Município do Porto Santo é de um vereador;

Que, o disposto no n.º 2 daquele artigo 58.º confere à Câmara Municipal competência para, sob proposta do Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro ou meio tempo, sempre que excedido o limite supra referido.

E que, tendo sido proposto por mim à Câmara Municipal essa mesma fixação, foi a mesma, por deliberação datada de 19 de outubro de 2021, aprovada por maioria, tendo posteriormente por meu despacho sido nomeada a Vereadora Mariana Vasconcelos, a meio tempo, em virtude das outras funções que a mesma desempenhava e que revestiam enorme importância, pelo que não foi à data possível, como necessário, que a Vereadora exercesse funções a tempo inteiro.

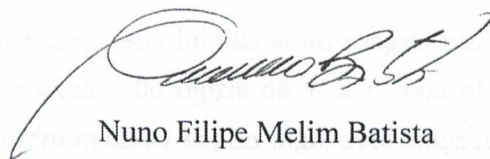
Que não obstante, se vem demonstrando, atentas as necessidades sociais do Município que esse exercício a tempo parcial é insuficiente, face aos pelouros que estão acometidos à Senhora Vereadora.

Assim, determino, em acordo com a mesma, que a Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos, passe a exercer funções a tempo inteiro, com efeitos a partir de dia 10 de junho de 2023.


Divulgue-se e informe-se a Câmara Municipal.

Porto Santo, 9 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Nuno Filipe Melim Batista

<p>CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO</p> <p>Presente à Reunião de <u>16/06/23</u></p> <p>O Chefe De Divisão</p> 
--